



PORTARIA/SEMESP/Nº007 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO GESTORA DA ESTAÇÃO CIDADANIA – ESPORTE DE ACORDO COM O DECRETO Nº 108/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 07 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da ECEC – Estação Cidadania-Esporte para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de autorização de atividades desportivas e paradesportivas, atividades físicas, recreação e lazer, regulamentada pelo Art. 2º do Decreto Municipal 108/2019.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – realizar a análise de todas as ações e eventos no espaço da ECEC – Estação Cidadania-Esporte;

II – julgar e elaborar parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria após a análise dos projetos que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 07/2017:



Membros Titulares:

- I – Presidente: Carlos Antônio Sfalsin – matrícula nº 35.785.
- II - Membro: Marcus Vinícius Soares Matiello – matrícula nº 119.704
- III - Membro: Eliel Narcizo de Oliveira – matrícula nº 119.719.
- IV – Membro: Ezequias Márcio de Araújo – matrícula nº 119.447.
- V – Membro: Cláudio Márcio de Souza – matrícula nº 115.198.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão gestora serão realizadas quando houver necessidade de analisar os projetos referentes à chamada pública.

Parágrafo único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Cláudio Márcio de Souza, excepcionalmente, conduzir a reunião.


Parágrafo único. As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

Art. 7º A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor se está autorizado ou desautorizado a realização de atividades desportivas, de recreação e lazer classificação ou desclassificação de cada projeto analisado.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de agosto de 2021.


Sergio Luiz Côgo
Prefeitura de Cariacica
Secretário
Mat. 119-567


SÉRGIO LUIZ COGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 03 de agosto de 2021

PORTARIA/GP/N.º 459, DE 30 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio:

PROCESSO N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
19.260/2021	ROGERIO CIPRIANO MOREIRA	85.392-6	MaPA - III Bloco Único	02/08/2021 à 31/08/2021

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 460, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Leonardo Ramos Neves de Deus do cargo de Coordenador da Central de Cadastro Único, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear José Roberto da Silva no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 3º Nomear Jessica Zanelato David no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Nomear Euliany Vitor Theodoro Bomfim no cargo de Coordenador da Central de Cadastro Único, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Nomear José Luiz dos Santos Azeredo Filho no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE Nº 022, DE 30 DE JULHO DE 2021

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Angela Monteiro

– matrícula nº 35.903-8, ocupante do cargo de MaPA - III Educação de Jovens e Adultos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de julho de 2021.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMESP/Nº007 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO GESTORA DA ESTAÇÃO CIDADANIA – ESPORTE DE ACORDO COM O DECRETO Nº 108/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 07 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da ECEC – Estação Cidadania-Esporte para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de autorização de atividades desportivas e paradesportivas, atividades físicas, recreação e lazer, regulamentada pelo Art. 2º do Decreto Municipal 108/2019.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – realizar a análise de todas as ações e eventos no espaço da ECEC – Estação Cidadania-Esporte;

II – julgar e elaborar parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria após a análise dos projetos que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 07/2017:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**Membros Titulares:**

- I - Presidente: Carlos Antônio Sfalsin - matrícula nº 35.785.
II - Membro: Marcus Vinícius Soares Matiello - matrícula nº 119.704
III - Membro: Eliel Narcizo de Oliveira - matrícula nº 119.719.
IV - Membro: Ezequias Márcio de Araújo - matrícula nº 119.447.
V - Membro: Cláudio Márcio de Souza - matrícula nº 115.198.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão gestora serão realizadas quando houver necessidade de analisar os projetos referentes à chamada pública.

Parágrafo único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Cláudio Márcio de Souza, excepcionalmente, conduzir a reunião.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

Art. 7º A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor se está autorizado ou desautorizado a realização de atividades desportivas, de recreação e lazer classificação ou desclassificação de cada projeto analisado.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ CÔGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LICITAÇÕES**AVISO****RESULTADO FINAL CONVITE Nº 003/2021**

PROC. 7.994/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da estação elevatória de esgoto bruto, na Avenida Canaã, no bairro Nova Canaã, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP; UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI e CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA e INCORPORADORA EIRLI.

EMPRESAS HABILITADAS:

EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP e UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO

AMBIENTAL EIRELI.

EMPRESA VENCEDORA

EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME com valor global de R\$ 158.282,94 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0022

Cariacica/ES, 02/08/2021

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO FINAL****CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

PROC. 10.749/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para provável contratação dos serviços de manutenção de equipamentos públicos fabricados com materiais metálicos e/ou estrutura mista metálica/concreto no Município de Cariacica/ES. O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

GROUNT SERVIÇO EIRELI ME; INFRA & ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA ME e; M.T.F. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

EMPRESA VENCEDORA:

GROUNT SERVIÇO EIRELI ME com valor global de R\$ 4.383.961,29 (quatro milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centos).

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.02.0001.

Cariacica/ES, 02/08/2021

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

Proc. 15.216/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua São Salvador, no bairro Jardim América, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia 06 de agosto de 2021, às 14:00 horas, a abertura do envelope II (habilitação), das 03 (três) próximas licitantes melhor classificadas, referente a licitação supracitada.

EMPRESAS INABILITADAS:

EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI por não atender a alínea "d" dos subitens 6.2.1.2 e

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin,
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br